



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

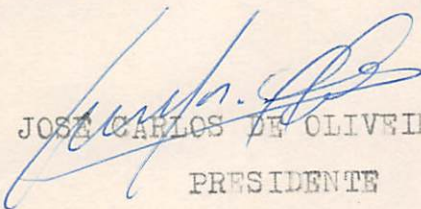
= P O R T A R I A Nº 523/77 =

O CIDADÃO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

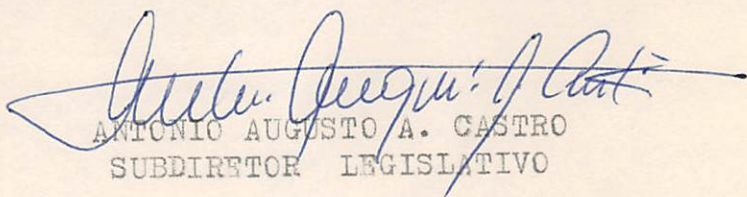
RESOLVE, declarar facultativo o ponto na Secretaria da -
Câmara Municipal de Garça, no dia 7 de abril de 1977 - Quinta Fei-
ra Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 5 de abril de 1977.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO
SUBDIRETOR LEGISLATIVO